



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 111, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.507,27 (noventa mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de maio de 2020.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 4622 - Decreto nº 111/2020 de 18/05/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		90.507,27	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	90.507,27
Despesa				
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		90.507,27
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.301.0008.1062 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3430	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		90.507,27
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.301.0008.1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3460	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	90.507,27	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	90.507,27 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	90.507,27 #